

O quarto fundamento é relativo à violação dos artigos 6.º e 8.º CEDH e do artigo 19.º do Regulamento n.º 1/2003, na medida em que o Tribunal Geral qualificou de indícios suficientemente sérios elementos afetados por irregularidades formais e substanciais.

O quinto fundamento é relativo à falta de fundamentação resultante da não fiscalização do valor probatório dos referidos indícios e de um erro quanto à qualificação de indício.

Despacho do presidente do Tribunal de Justiça de 29 de outubro de 2020 (pedido de decisão prejudicial do Juzgado de Primera Instancia n.º 6 de Reus — Espanha) — Jaime Cardus Suarez/Catalunya Caixa SA (Catalunya Banc S.A.)

(Processo C-352/18) ⁽¹⁾

(2021/C 44/43)

Língua do processo: espanhol

O presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

⁽¹⁾ JO C 285, de 13.8.2018.

Despacho do presidente do Tribunal de Justiça de 14 de outubro de 2020 (pedido de decisão prejudicial de First-tier Tribunal (Tax Chamber) — Reino Unido) — Healthspan Limited/Commissioners for Her Majesty's Revenue and Customs

(Processo C-703/18) ⁽¹⁾

(2021/C 44/44)

Língua do processo: inglês

O presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

⁽¹⁾ JO C 25, de 21.1.2019.

Despacho do presidente Nona do Tribunal de Justiça de 13 de novembro de 2020 — Wallapop, SL/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia, SL

(Processo C-763/18 P) ⁽¹⁾

(2021/C 44/45)

Língua do processo: espanhol

O presidente da Nona Secção do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

⁽¹⁾ JO C 131, de 8.4.2019.

Despacho do presidente do Tribunal de Justiça de 14 de outubro de 2020 (pedido de decisão prejudicial do Conseil d'État — Bélgica) — B. O. L./Estado Belga

(Processo C-250/19) ⁽¹⁾

(2021/C 44/46)

Língua do processo: francês

O presidente do Tribunal de Justiça ordenou o cancelamento do processo no registo do Tribunal.

⁽¹⁾ JO C 182, de 27.5.2019.
